



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 02/2025

Dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária no orçamento da Câmara Municipal de Ametista do Sul para o exercício de 2025

A **MESA DIRETORA** da Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, II, da Lei Municipal nº 3.226/2024, a qual **ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, PROMULGA** a seguinte Resolução Legislativa de Mesa:

Art. 1º Fica suplementada a dotação orçamentária da Câmara Municipal de Ametista do Sul no valor de **R\$ 50.000,00** (cinquenta mil reais), na seguinte classificação orçamentária:

"DIÁRIAS CIVIL" – Código nº **33901400000000**, conforme documento demonstrativo anexo.

Art. 2º Os recursos necessários para a suplementação referida no artigo anterior serão provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Código 44905200000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

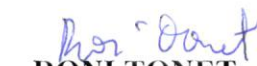
Código 33903900000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, no valor de **R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Ametista do Sul-RS, dia 18 de março de 2025.


GILMAR WINQUES
Presidente


PEDRO LOPES DA SILVA
1º Vice-Presidente


RONI TONET
2º Vice-Presidente


GLEIDER ANTONIO ZATTI
Secretário

Registre-se e publique-se
na data supra.
DIRETOR-GERAL